

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 808/2023
SEI N.º 1260.01.0150636/2022-17

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 10 de janeiro de 2015, as atividades da Escola Municipal Alfredo Lourenço, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 437, de 5 de junho de 1991, situada na localidade de Água Branca, em Porteirinha.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Janaúba

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 30/05/2023